

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 001/2021 - CM SPP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial o art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi:

RESOLVE:

Art. 1º As comissões permanentes terão a seguinte composição:

§1º Constituição, Justiça, Finanças e Redação:

I- Presidente: Elias Alves de Farias Junior-MDB

II-Vice-presidente: João Paulo Evangelista de Medeiros-Solidariedade

III-Membro: Allyson Lindálio Marques Guedes-PSDB

§2º Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

I- Presidente: João Cabral de Lira-PT

II-Vice-presidente: Jefferson Luiz Inácio da Silva-MDB

III-Membro: Rodrigo Luiz Dantas Campos-PSDB

§3º Serviços Públicos:

I- Presidente: Geraldo Cunha dos Santos-PP

II-Vice-presidente: Telma Maria Ferreira de Faria-Solidariedade

III-Membro: Carlos Sergio de Lima-PSDB

Art. 2º Os membros das comissões de que trata o artigo 1º terão mandato de 2(dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 46 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação São Paulo do Potengi (RN), 11 de fevereiro de 2021.

Getulio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES

Código Identificador: 28260643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2021. EDIÇÃO 1079. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>